



Edital n.º 47/2024

Sónia Jorge Costa Pires, Vereadora da Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos, usando da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, FAÇO SABER QUE:

- A. No âmbito do procedimento promovido pelo Edital n.º 6095/2024 de 03 de maio de 2024 para admissão de candidatos à atividade de venda ambulante “tipo saco às costas” em praias de jurisdição desta autarquia para o ano de 2024, foram recebidas 15 propostas.
- B. Pelo presente Edital é afixada a lista de todas as propostas recebidas por praia e por produto a vender, ordenada pela aplicação dos critérios de seleção:

a) Praia do Barril

Produto: Bolas de Berlim e/ou outros bolos

Ordenação	Nome	NIF	Período	Seleção
1º	Fábio Filipe Cavaco Guerreiro	260544442	Anual	Admitido
2º	Joaquim Manuel Guerreiro	138473994	Anual	Admitido
3º	Vitor Manuel Madeira da Encarnação	220947970	15/6 a 15/09*	Não admitido

*Na ausência de indicação do período de atividade foi considerado o período mínimo, isto é, de 15 de junho e 15 de setembro de 2024.

Produto: Fruta e similares

Ordenação	Nome	NIF	Período	Seleção
1º	Vitor Manuel Madeira da Encarnação	220947970	15/6 a 15/09*	Admitido
2º	José Pedro Simas Cordeiro dos Mártires	247543322	15/6 a 15/09*	Não admitido

*Na ausência de indicação do período de atividade foi considerado o período mínimo, isto é, de 15 de junho e 15 de setembro de 2024.

b) Praia da Terra Estreita

Produto: Bolas de Berlim e/ou outros bolos

Ordenação	Nome	NIF	Período	Seleção
1º	Pedro Miguel N. Cavaco Pereira	198273967	Anual	Admitido

c) Praia da Ilha de Tavira

Produto: Bolas de Berlim e/ou outros bolos

Ordenação	Nome	NIF	Período	Seleção
1º	Mário José Nora Cavaco	186732244	Anual	Admitido
2º	Luís Carlos Marques	261267817	Anual	Admitido
3º	Gustavo de Sosa Nora	262167247	Anual	Admitido

Produto: Fruta e similares

Ordenação	Nome	NIF	Período	Seleção
1º	José Pedro Simas Cordeiro dos Mártires	247543322	15/6 a 15/09*	Admitido

*Na ausência de indicação do período de atividade foi considerado o período mínimo, isto é, de 15 de junho e 15 de setembro de 2024.

d) Praia de Cabanas

Produto: Bolas de Berlim e/ou outros bolos

Ordenação	Nome	NIF	Período	Seleção
1º	Sérgio Carlos Ramos Durão	209458160	Anual	Admitido
2º	Luís Manuel Martins Bagarrão	185912729	15/6 a 15/09*	Admitido
3º	Amândio Luís Guimarães Martins	236377221	15/6 a 15/09*	Admitido

*Na ausência de indicação do período de atividade foi considerado o período mínimo, isto é, de 15 de junho e 15 de setembro de 2024.

Produto: Fruta e similares

Ordenação	Nome	NIF	Período	Seleção
1º	José Pedro Simas Cordeiro dos Mártires	247543322	15/6 a 15/09*	Admitido

*Na ausência de indicação do período de atividade foi considerado o período mínimo, isto é, de 15 de junho e 15 de setembro de 2024.

Os candidatos não admitidos são:

- **Vitor Manuel Madeira da Encarnação**

Na categoria do produto bolas de Berlim e/ou outros bolos para a Praia do Barril após a aplicação do critério de seleção de 1º prioridade previsto no n.º2 do ponto iii do Edital n.º6095/2024. O requerente, Vítor Manuel Madeira da Encarnação, não indica o período da venda ambulante pelo que se considerou o período mínimo (15/06 a 15/09) para a atividade (período esse inferior aos restantes candidatos).

- **José Pedro Simas Cordeiro dos Mártires**

Na categoria do produto fruta e similares para a Praia do Barril após a aplicação dos critérios de seleção de 3º prioridade previsto no n.º2 do ponto iii do Edital n.º6095/2024. Igualados os requerentes nos critérios de 1ª e 2ª prioridade, o desempate foi efetuado pelo critério de 3º prioridade, sendo que o 1º concorrente apresentou a candidatura às 14.29h de 13/05 e o 2º concorrente (não admitido) apresentou candidatura às 12.23h de 16/05.

Candidatura excluída:

- **Razões Abastadas Unipessoal, Lda.**

- A tipologia de produtos que propõe para venda ambulante nas praias do município não se encontra enquadrada no Edital 6095/2024 de 03/05/24.

C. Será concedido um prazo de 5 dias para audiência dos interessados.

D. Após o prazo de audiência dos interessados, as licenças serão remetidas via email para os endereços de correio eletrónico constantes nas respetivas candidaturas.

E para constar lavrou-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Câmara Municipal de Tavira e nos locais de costume.

Paços do Concelho, 27 de maio de 2024

A Vereadora da Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos